REFERÊNCIA: Processo Administrativo 021/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de design gráfico com criação de projetos gráficos para atender as necessidades das secretarias do Município de Canavieira – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Joan de Albuquerque Rocha, Prefeito de Canavieira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 021/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº 008/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, Contratação de empresa para prestação de serviço de design gráfico com criação de projetos gráficos para atender as necessidades das secretarias do Município de Canavieira – PI, a ser adquirido junto à empresa **B M DA ROCHA NETO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 28.866.230/0001-57, com sede na Rua José Cariolano, 918, Letra A, Bairro Irapua I, Cep nº 64.800-340, Estado do Piauí, apresentou a menor proposta no valor correspondente a **R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais),** determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Canavieira (PI), 15 de março de 2022.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal